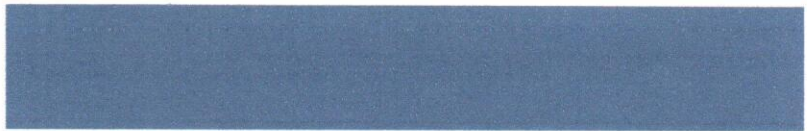




**ATA Nº 077/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, de acordo com a convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2924, página 1359 de 09/09/2019, no site e no mural da AGIR, reuniram-se no pequeno auditório da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no município de Blumenau/SC, às 15 horas em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do senhor Marildo Domingos Felippi, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Rio dos Cedros/SC. A Assembleia contou ainda com a presença da senhora Simoni Mercia Mesch Nones, Prefeita do Município de Doutor Pedrinho; o senhor Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar; o senhor José Gerson Gonçalves, Prefeito do Município de Apiúna; o senhor Lairton Possamai, Prefeito do Município de Acurra; o senhor Jean Michel Grundmann, Prefeito do Município de Benedito Novo; o senhor Mário Hildebrandt, Prefeito do Município de Blumenau; o senhor Ércio Kriek, Prefeito do Município de Pomerode; o senhor Paulo Roberto Weiss, Prefeito do Município de Rodeio; o senhor Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó; além de demais interessados. Os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **Aprovação da ata anterior, número 76; 2 – Orçamento 2020 – Projeção atualizada IBGE; 3 – Roda de Conversa “Saneamento básico: obras e formas de cobrança”; 4 – Composição Comissão Regional Transporte Integrado; 5 – Ratificação do valor de diárias – Viagem Técnica Açores/Portugal; 6 – Ratificação da Resolução nº 133/2019, que regulamenta a concessão da gratificação especial; 7 – Seguro responsabilidade civil; 8 – Regulamentação da instituição de dívida ativa do Consórcio Público AGIR; 9 – Assuntos Gerais; 9.1 – Visita à ETA e Apresentação do Projeto “Saneamento Rural” em Jaraguá do Sul; 9.2 – Convite – Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos; 9.3 – Defesa Civil – Informações da situação de abastecimentos de água nos Municípios de SC.** Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente da Diretoria Executiva da AGIR apresentou o **item 1** da pauta, colocando em apreciação a ata da assembleia anterior, não havendo manifestações contrárias, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao senhor Heinrich Luiz Pasold, que apresentou o **item 2** da pauta, **Orçamento 2020 – Projeção atualizada IBGE**, onde complementou que esta atualização sempre parte do IBGE, e é em cima desta atualização que padronizamos o Orçamento da Agência. Explicou a diferença anual em razão ao crescimento de população, de R\$ 3.016,80 (três mil e dezesseis reais e oitenta centavos), e informou ainda que precisa ser retificado ao Orçamento, assim, pediu para colocar em apreciação este item, não havendo manifestação, este foi aprovado por unanimidade. Dando sequência a pauta, o Diretor Geral da AGIR apresentou o **item 3** da pauta, **Roda de Conversa “Saneamento básico: obras e formas de cobrança”**, comunicando que este trabalho foi solicitado pelos prefeitos há dois meses, e a Agência contratou dois especialistas no assunto, o Superintendente de Drenagem



45 Urbana da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
46 (Adasa), Marcos Montenegro, e o Consultor Federal de Saneamento Básico, Wladimir Antonio
47 Ribeiro, e convidou os prefeitos, vice-prefeitos, secretários e diretores de saneamento para
48 participarem deste evento no dia 23/09/2019. Em seguida, dando continuidade à pauta, o senhor
49 Kleber Edson Wan-Dall, prefeito do município de Gaspar, tomou a palavra e solicitou que fosse
50 adiantado o item **9.3 - Defesa Civil – Informações da situação de abastecimentos de água**
51 **nos Municípios de SC**, e os itens para votações, pois teria uma reunião na prefeitura. Logo, o
52 mesmo informou de uma notificação que recebeu da AGIR, em relação ao SAMAE de Gaspar,
53 onde o Bairro Bateias/Barracão, que desde setembro/2018 sofre com a falta de água por conta
54 da situação do local. O senhor prefeito informou que o município vem tomando as devidas
55 providências, inclusive, pediu a autorização do Estado para passar com a rede de água na
56 Rodovia Ivo Silveira, para levar do reservatório central até o bairro citado para abastecer, mas
57 infelizmente o Estado não permitiu. Explicou também que, o município comprou recentemente
58 um caminhão pipa com tanque inox, para transportar água potável de um reservatório para o
59 outro. Retornando ao assunto da notificação recebida, o senhor Kleber Edson Wan-Dall
60 mencionou não concordar com alguns termos, como “atitudes omissivas”, onde informou que,
61 a única omissão foi não se reportar de forma oficial à AGIR, não havendo nenhuma
62 irregularidade e nenhum descumprimento. Esclareceu que não assinará a notificação dizendo
63 ser um problema pequeno para tal ação, pois todas as providências estão sendo tomadas,
64 inclusive o município está elaborando um termo de referência para fazer poços artesianos e
65 estudando a possibilidade do SAMAE doar caixas d’água para famílias carentes que possam ter
66 o mínimo de reservatório de água, e diminuir os problemas nesse período do ano que sempre
67 dificultoso naquela região. Finalizando sua justificativa, o prefeito de Gaspar informou
68 novamente o motivo por não ter assinado a devida notificação e solicitou que seja resolvido
69 este problema de forma administrativa, para que não gere mais problemas. Tomando a palavra,
70 o Diretor Geral da AGIR esclareceu ao prefeito Kleber Edson Wan-Dall que a notificação
71 enviada é uma obrigação da Agência em razão de não cumprimento de determinações por parte
72 do SAMAE de Gaspar, pois o Ministério Público intervirá para saber o porquê que a AGIR não
73 notificou sobre o caso. Explicou ainda que esta notificação foi enviada dentro da formalidade,
74 com o prazo de 15 (quinze) dias para o envio da resposta, sob pena do Presidente da Diretoria
75 Executiva, senhor Marildo Domingos Felippi e do senhor Heinrich Luiz Pasold serem
76 penalizados por prevaricação. Tomando a palavra novamente, o prefeito Kleber Edson Wan-
77 Dall explicou que o problema ocorrido é climático, onde a falta de água não é por ineficiência
78 do trabalho do SAMAE de Gaspar. Continuando com a palavra, o senhor Heinrich Luiz Pasold
79 explicou que existe uma Normativa, onde a Autarquia sabe que, quando existe um caso de falta
80 de água, precisa ser comunicado à AGIR, sendo regra geral para todos os municípios
81 consorciados, e quando não é cumprida a comunicação, a prefeitura é notificada. Explicou ainda
82 que esta regra é federal. Retomando a palavra, o senhor prefeito do município de Gaspar
83 informou novamente que não concordou com as expressões de “omissão”, “irregularidade”,
84 “descumprimento de normas” e “ineficiência” dos serviços prestados, e diante disso, o Diretor
85 Geral da AGIR explicou que como Agência Reguladora, a AGIR precisa cumprir determinadas
86 regras. Devido a queixa do prefeito Kleber Edson Wan-Dall, o Diretor Geral da AGIR informou



87 que a notificação será recolhida e enviada somente ao Diretor Presidente da Autarquia para
88 cumprir as obrigações, e diante disso, o prefeito de Gaspar informou que a preocupação é que
89 o documento supervisione e chegue nas mãos da oposição, acionando o Ministério Público por
90 conta de um problema “pequeno” que não foi ocasionado por ação da Autarquia e sim, por uma
91 questão climática, podendo gerar transtornos além do que de fato é. Em seguida, o senhor
92 prefeito Marildo Domingo Felippi tomou a palavra e sugeriu que fosse marcada uma reunião
93 com os representantes da Diretoria Executiva da AGIR com a finalidade de demonstração de
94 ações de fiscalização e notificações realizadas ao SAMAE de Gaspar. Dando continuidade à
95 pauta nos itens para apreciação, o **item 6, Ratificação da Resolução nº 133/2019, que**
96 **regulamenta a concessão da gratificação especial**, foi apresentado pelo senhor Heinrich Luiz
97 Pasold, onde informou que esta Resolução está prevista no Protocolo de Intenções da AGIR e
98 concedida nas condições de atividades de pregoeiro, no valor de gratificação de R\$ 500,00
99 (quinhentos reais), membro de comissão de avaliação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais),
100 membro de comissão permanente, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e membro de
101 comissão de monitoramento, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), onde o servidor terá direito
102 a somente uma destas gratificações, mesmo que participe de outras comissões. Explicou ainda
103 que estes valores já estavam previstos nos Orçamentos e foi apresentada esta Resolução para
104 fixação diante da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida foi colocada para apreciação, onde
105 o senhor prefeito Ércio Kriek se manifestou em relação as atividades de pregoeiro, observando
106 que a AGIR não tem tantos pregões para que tenha recurso de pregoeiro de R\$ 500,00
107 (quinhentos) por mês, sugerindo que nestas poucas ocasiões de pregões, algum município ceda
108 algum pregoeiro para a Agência, ou, aumentar o salário do servidor e colocar nas atribuições,
109 não especificando ser uma gratificação. Tomando a palavra, o senhor Heinrich Luiz Pasold
110 concordou com a sugestão do prefeito do município de Pomerode e explicou que esta situação
111 está prevista no Protocolo de Intenções da AGIR, e a decisão fica a critério dos membros da
112 Assembleia Geral. Em seguida, o Presidente da Diretoria Executiva colocou o item 6 em
113 apreciação, não houve mais manifestações contrárias, esta foi rejeitada por unanimidade. Dando
114 sequência à pauta, o Diretor Geral da AGIR apresentou o **item 5, Ratificação do valor de**
115 **diárias - Viagem Técnica Açores/Portugal**, que, segundo o Protocolo de Intenções da AGIR,
116 sempre que há uma viagem internacional, cabe à Assembleia Geral decidir o valor da diária
117 destas viagens. Informou também os valores do euro, os valores das passagens, o valor
118 aproximando de 148,00 EUR (cento e quarenta e oito euros) gasto diariamente, com
119 alimentação e hospedagens, e pediu que fosse liberado sete diárias internacionais de R\$ 800,00
120 (oitocentos reais) e duas nacionais de R\$ 699,53 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta
121 e três centavos), com base no valor da diária de Brasília. Nesta viagem irão: prefeito Marildo
122 Domingos Felippi, o senhor Henirich Luiz Pasold, o senhor Daniel Antonio Narzetti e a senhora
123 Simone Gomes Traleski, onde sairão no dia 19/10/2019 e retornarão no dia 29/10/2019. A
124 programação desta viagem é: dia 21/10/2019 participação de um evento no Instituto Superior
125 Técnico da Universidade de Lisboa, onde o senhor Daniel Antonio Narzetti fará a sua pré-
126 qualificação do doutorado; no dia 22/10/2019, o senhor Heinrich Luiz Pasold palestrará na
127 mesma universidade, sobre os 10 anos de experiência de regulação regional por consórcios
128 públicos para um curso de doutorado, explicando como funciona o consórcio público em nossa



129 região. Nos dias 23 e 24/10/2019 todos irão para Açores/Ponta Delgada, para participar do
130 Seminário “Gestão de Águas Residuais de Reutilização de Água em Pequenos Agregados
131 Populacionais”, e no dia 25/10/2019 farão uma visita técnica na área de resíduos e esgotos e no
132 dia 26/10/2019 voltam a Lisboa, e retornar ao Brasil dia 28/10/2019, chegando em Santa
133 Catarina no dia 29/10/2019. Tomando a palavra, o prefeito Marildo Domingos Felippi
134 comunicou que o professor Hugo Pacheco, que esteve presente no 3º ENARMIS proferindo
135 uma palestra, exibiu a eficiência do modelo adotado de tratamento de esgoto de sistema
136 individual em Açores/Portugal, e diante disso convidou para conhecerem este projeto
137 pessoalmente. Após explicações da viagem, foi colocado o valor das diárias em votação, não
138 havendo manifestações contrárias, sendo aprovada por unanimidade. Antes de finalizar a pauta,
139 o Diretor Geral da AGIR retirou da pauta os **itens 4 - Composição Comissão Regional**
140 **Transporte Integrado, 7 - Seguro responsabilidade civil, 8 - Regulamentação da**
141 **instituição de dívida ativa do Consórcio Público AGIR, 9.2 Convite – Frente Parlamentar**
142 **dos Consórcios Públicos**, informando que será apresentado na próxima Assembleia Geral
143 Ordinária, e apresentou o item **9.1 Visita à ETA e Apresentação do Projeto “Saneamento**
144 **Rural” em Jaraguá do Sul**, onde informou que o este projeto desenvolvido pelo SAMAE de
145 Jaraguá do Sul já passou pelo Ministério Público, sendo aprovado, e no dia 27/09/2019 nos
146 receberão para apresentação do projeto e conhecer o sistema da ETA. Este convite foi estendido
147 aos prefeitos e secretários dos municípios consorciados, informando ainda que a viagem até lá
148 será custeada pela AGIR, e somente o almoço será pago por cada um. Nada mais havendo para
149 ser tratado, o Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, senhor Marildo Domingos Felippi,
150 agradeceu a presença de todos encerrando esta Assembleia Geral Ordinária, determinando que
151 eu, Thayana Seibt, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada pelo
152 Presidente, será assinada e publicada nos termos estatutários.

153
154
155
156
157
158
159
160
161

MARILDO DOMINGOS FELIPPI
Presidente da Diretoria Executiva
da AGIR

THAYANA SEIBT
Secretária “ad hoc”
Assessora de Diretoria da AGIR